MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 03/2023

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2023

Exmo. Sr.
Eduardo Alexandre de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a **JOSAFÁ ANDERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR** em reconhecimento pelo grande trabalho social desenvolvido em nosso Município.

Justificativa

Josafá Anderson de Oliveira Júnior é natural de Divinópolis. Filho de Josafá Anderson de Oliveira e Dulcimar de Oliveira.

Graduado em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, pós graduado em Gestão Estratégica e Marketing pelo Centro Universitário Una e bacharel em Direito pela UNA

É voluntário na Associação de Moradores dos bairros Afonso Pena e Santa Clara desde 2017, prestando serviços diariamente para os moradores daquela região.

Por isso, peço aos nobres colegas a aprovação da presente moção congratulatória.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672 DATA 15/02/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23